

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 088/2021

Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de licenciamento e locação de software de gestão escolar com implantação, que entre si fazem a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA**, e por outro lado a Empresa, **RGN CONSULTORIA EIRELLI**.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.598.97010001-01, com sede na Avenida Mota e Silva, nº 727 - Centro - Senador La Rocque - MA CEP. 65.935-000, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pela Secretária municipal de Educação, Srª. **Francisquinha Menes da Silva Miranda**, inscrito no CPF nº 440.354.621-87, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **RGN CONSULTORIA EIRELLI**, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 25 / Cond. Sub.07 - Pátio Jardins, Sala 1015, Bairro Vinhais, São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.844.11310001-27, neste ato representado pelo Rodrigo Guará Nunes, portador da Cédula de Identidade nº 32767194-7 - SEJUSP-MA do CPF nº 626.368.553-00, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/193, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Este Termo Aditivo visa alterar as **Cláusulas Quinta** do Contratação de Empresa para prestação de serviços de licenciamento e locação de software de gestão escolar com implantação, conversão, treinamento presencial, testes e serviços de manutenção e suporte técnico online especializado no fornecimento de plataforma cognitiva de gestão do conhecimento escolar, com modulo de aula não presencial, com disponibilidade de aplicativos e serviços de implantação e capacitação de multiplicadores para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED de Senador La Rocque - MA, firmado em 08 de Abril de 2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2021, a saber:

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O prazo inicial do primeiro termo aditivo contrato era até 08/08/2022, fica prorrogado com o 2º ADITIVO o prazo do contrato por mais 08(oito) meses, até 06/04/2023, de acordo com Art. 57 II da Lei Federal 8.666/93.

As de mais cláusulas e parágrafos permanecem inalterados.

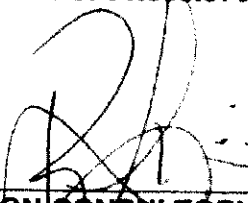
Assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais imediatamente.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO
MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA, 05 de Agosto de 2022.

CNPJ. 01.588.970/0001-01

PELA CONTRATADA:





RGN CONSULTORIA EIRELLI,
CNPJ sob o nº 10.844.11310001-27,
Rodrigo Guarã Nunes,
CPF nº 626.368.553-00

PELA CONTRATANTE:



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Francisquinha Menes da Silva Miranda
CPF nº 440.354.621-87

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____

**Secretaria Municipal de Educação Cultural,
Esporte e Lazer**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 101/2024

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 100/2024; -
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
001/2024, COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei
14.133/2021, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de
Senador La Rocque/MA, através do Secretária Municipal
de Educação, Cult., Turismo Desporto e Lazer inscrito no
CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: J I DA S
ALMEIDA – CNPJ. 27.240.015/0001-83; OBJETO:
Aquisição de Material Permanente (FOGÃO
INDUSTRIAL E FREEZER), para atender as necessidades
da Secretária de Educação, Cultura. Turismo e Lazer;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 75 da Lei no
14.133/2021; DATA DA ASSINATURA DO
CONTRATO: 29/02/2024; VIGÊNCIA: 31/12/2024;
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12. 361.0403 2. 058 –
Manutenção do Fundeb 30%; VALOR TOTAL: R\$
27.150,10 (Vinte e Sete Cento e Cinquenta Reais e Dez
Centavos); 29 de fevereiro de 2024. Francisquinha Menes
da Silva Miranda – Secretaria Municipal de Educação,
Cultura. Turismo e Lazer – Ordenadora da Despesa.

Publicado por: Raimundo Carvalho de Macedo

Pregoeiro

Código identificador: djo4lo6qp20240313140343

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO: Nº
088/2021**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO: Nº 088/2021;
- MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 006/2021;
CONTRATANTE. PREFEITURA MUNICIPAL DE
SENADOR LA ROCQUE – MA inscrita no CNPJ sob o nº
01.598.970/0001-01, através da SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado
pelo Secretário Mun. de Educação, Srº. Francisquinha
Menes da Silva Miranda, inscrito no CPF nº
440.354.621-87. CONTRATADO: RGN CONSULTORIA
EIRELLI - CNPJ sob o nº 10.844.11310001-27; OBJETO
Contratação de Empresa para prestação de serviços de
licenciamento e locação de software de gestão escolar com
implantação, conversão, treinamento presencial, testes e

serviços de manutenção e suporte técnico online
especializado no fornecimento de plataforma cognitiva de
gestão do conhecimento escolar, com modulo de aula não
presencial, com disponibilidade de aplicativos e serviços de
implantação e capacitação de multiplicadores para suprir as
necessidades da Secretaria Municipal de Educação -
SEMED de Senador La Rocque - MA; BASE LEGAL: Art.
57 da Lei Federal nº 8.666/93; ESTE ADITIVO VISA
ALTERAR A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO
ORIGINAL; CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA - O
prazo inicial do segundo termo aditivo contrato era até
06/04/2023, fica prorrogado com o 3º ADITIVO o prazo do
contrato por mais 08(oito) meses, até 05/12/2023, de acordo
com Art. 57 II da Lei Federal 8.666/93; DATA DA
ASSINATURA DO ADITIVO AO CONTRATO:
05/04/2023; VIGÊNCIA: 08(oito) meses; Senador La
Rocque–MA, 05 de Abril de 2023. Francisquinha Menes da
Silva Miranda – Secretaria Municipal de Educação –
Ordenador da Despesa.

Publicado por: Raimundo Carvalho de Macedo

Pregoeiro

Código identificador: irjy5vsw5j20240313160333

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO: Nº
088/2021**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO: Nº 088/2021;
- MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 006/2021;
CONTRATANTE. PREFEITURA MUNICIPAL DE
SENADOR LA ROCQUE – MA inscrita no CNPJ sob o nº
01.598.970/0001-01, através da SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado
pelo Secretário Mun. de Educação, Srº. Francisquinha
Menes da Silva Miranda, inscrito no CPF nº
440.354.621-87. CONTRATADO: RGN CONSULTORIA
EIRELLI - CNPJ sob o nº 10.844.11310001-27; OBJETO
Contratação de Empresa para prestação de serviços de
licenciamento e locação de software de gestão escolar com
implantação, conversão, treinamento presencial, testes e
serviços de manutenção e suporte técnico online
especializado no fornecimento de plataforma cognitiva de
gestão do conhecimento escolar, com modulo de aula não
presencial, com disponibilidade de aplicativos e serviços de
implantação e capacitação de multiplicadores para suprir as
necessidades da Secretaria Municipal de Educação -
SEMED de Senador La Rocque - MA; BASE LEGAL: Art.
57 da Lei Federal nº 8.666/93; ESTE ADITIVO VISA

ALTERAR A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ORIGINAL; CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA - O prazo inicial do terceiro termo aditivo contrato era até 05/12/2023, fica prorrogado com o 4º ADITIVO o prazo do contrato por mais 12(doze) meses, até 02/08/2024, de acordo com Art. 57 II da Lei Federal 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO AO CONTRATO: 03/12/2023; VIGÊNCIA: 08(oito) meses; Senador La Rocque-MA, 03 de dezembro de 2023. Francisquinha Menes da Silva Miranda – Secretária Municipal de Educação – Ordenador da Despesa.

Publicado por: Raimundo Carvalho de Macedo

Pregoeiro

Código identificador: fpxdxdup220240313160309

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 110/2024;

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 110/2024; - MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024, COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do Fundo Municipal de Assistência Social inscrito no CNPJ: 14.761.742;0001-44. CONTRATADO: FLAVIO CAMPOLINA GONCALVES – CPF. 901.196.736-49; OBJETO: Aquisição de Peixe In Natura, Inteiro, Tipo/Espécie Tambaqui, objetivando a distribuição para as famílias carentes no período da semana santa, a fim de atender a população de baixa renda, do Município de Senador La Rocque – MA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 75 da Lei no 14.133/2021; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/03/2024; VIGÊNCIA: 31/12/2024; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08 244 0052 2. 087 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social - 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita; VALOR TOTAL: R\$ 59.251,50 (Cinquenta e Nove Mil e Duzentos e Cinquenta e um Reais e Cinquenta Centavos); 13 de Março de 2024. Marlene das Neves Salgado – Secretária Municipal de Assistência Social – Ordenadora da Despesa.

Publicado por: Raimundo Carvalho de Macedo

Pregoeiro

Código identificador: oxirfsorlyt20240313150327

Gabinete do Prefeito

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024, COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970;0001-01. CONTRATADO: J I DA S ALMEIDA – CNPJ. 27.240.015/0001-83; OBJETO: Aquisição de Material Permanente (FOGÃO INDUSTRIAL E FREEZER), para atender as necessidades da Secretária de Educação, Cultura, Turismo e Lazer.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 75 da Lei no 14.133/2021; Ratificação em 27 de fevereiro de 2024. Valor Contratual: R\$ 27.150,10 (Vinte e Sete Cento e Cinquenta Reais e Dez Centavos), PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2024. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Carvalho de Macedo

Pregoeiro

Código identificador: jzscbhacxgn20240313140359

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024, COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970;0001-01. CONTRATADO: FLAVIO CAMPOLINA GONCALVES – CPF. 901.196.736-49; OBJETO: Aquisição de Peixe In Natura, Inteiro, Tipo/Espécie Tambaqui, objetivando a distribuição para as famílias carentes no período da semana santa, a fim de atender a população de baixa renda, do Município de Senador La Rocque – MA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 75 da Lei no 14.133/2021; Ratificação em 12 de Março de 2024. Valor Contratual: R\$ 59.251,50 (Cinquenta e Nove Mil e Duzentos e Cinquenta e um Reais e Cinquenta Centavos), PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2024. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Carvalho de Macedo